



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
03/07/17
conformidade com a Lei Municipal
nº 13009 de 09/04/2009
Poder Executivo - Publicação
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 013/2017-PMCP

Altera os valores referentes às taxas de licença e funcionamento dos boxes do Mercado Municipal e ainda daqueles existentes na praça municipal Gabriel Penha no Município de Concórdia do Pará.

O Senhor Prefeito Municipal de Concórdia do Pará/PA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Concórdia do Pará/PA e;

CONSIDERANDO que os valores cobrados a título de taxa de funcionamento dos espaços públicos encontram-se defasados desde o ano de 2012;

CONSIDERANDO que a fixação dos valores das taxas levará em consideração as peculiaridades de cada espaço, bem como sua destinação;

CONSIDERANDO que os custos administrativos incorridos na manutenção dos espaços públicos utilizados, tais como despesas com pessoal, encargos sociais, despesas com energia elétrica, despesas com serviço de prestação de água, devem ser computados no custo total dos serviços utilizados pelos usuários;

CONSIDERANDO que em consonância com a legislação federal, o marco legal do Estado estabelece que as taxas e tarifas sejam reajustadas periodicamente, no intervalo de 12 (doze) meses, através de índices que reflitam a evolução de custos dos serviços públicos, de forma a recompor seu valor em termos reais;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das taxas de funcionamento dos espaços públicos destinados a geração de renda a particulares, ficam atualizados de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Concórdia do Pará, 03 de Julho de 2017


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
03/04/11
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 291/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

ANEXO ÚNICO

TABELA I

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	DISCRMINAÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
1	BOX INTERNO	120,00
2	BOX EXTERNO	60,00
3	FEIRA LIVRE	60,00
4	LARGO DA PRAÇA	300,00
5	LARGO DO MERCADO	60,00
6	LOJA DO MERCADO	60,00
7	MERCADO DE PEIXE	100,00

(Handwritten mark)